

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 635/2000

(Publicada no D.O.U nº 62-E, de 30/03/00, Seção 1, fls.82)

Cria o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 27ª Região- Roraima, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978;

CONSIDERANDO a decisão Plenária adotada em reunião havida dia 24 de março de 2000

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 27ª Região/RR, com sede em Boa Vista e jurisdição em todo o Estado de Roraima.

Art. 2º - A sigla do Conselho ora criado será CRECI 27ª Região/RR.

Art. 3º - Quando da efetiva instalação do novo Conselho o CRECI 18ª Região/AM a ele remeterá os cadastros e demais documentos relativos aos inscritos pertencentes à nova jurisdição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 24 de março de 2000.

WALDYR FRANCISCO LUCIANO
Presidente

JOÃO TEODORO DA SILVA
Diretor Secretário